



NOTA TÉCNICA – Nº 02/2020- IOC/ LACEN-MA

Elaborada em: 07/04/2020

Revisada em:

Assunto: Recomendações para utilização de testes diagnósticos do COVID-19

Para o diagnóstico do COVID-19 na rede pública são utilizados dois tipos de testes: aquele que detecta o vírus na amostra RT-qPCR (sigla em inglês para transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase), considerado padrão ouro e outros que verificam a resposta do organismo ao vírus (teste rápido de sorologia), quando são verificados os anticorpos, devido a resposta imunológica do corpo ao microrganismo invasor.

1. **RT-qPCR (Biologia Molecular)**- identifica o vírus no período em que está agindo no organismo;
2. **Testes Rápidos (sorológico)**- verifica a resposta do sistema imunológico ao vírus. Detecta anticorpos IgM e IgG

I-CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES

1. RT-qPCR (Biologia Molecular)

- a. Pacientes internados com suspeita de infecção por COVID-19
- b. Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- c. Profissionais de Saúde e segurança (policiais, bombeiros e guarda civis) com sintomas clínicos até o 8º dia;
- d. População Geral – coletar do entre o 3º e o 5º dia de sintomas.

1.1 Resultados falsos-negativos:

- Amostra de má qualidade, contendo pouco material do paciente
- Amostra coletada em uma fase precoce ou tardia da infecção
- Amostra não manuseada e enviada adequadamente
- Razões técnicas inerentes ao teste. Ex: Mutação do vírus ou inibição de PCR

2. Testes Rápidos (sorológico)

- a. Profissionais de serviços de saúde que estejam com sintomas respiratórios há pelo menos oito (08) dias;
- b. Profissionais dos serviços de segurança (policiais, bombeiros e guarda civis) que estejam com sintomas respiratórios há pelo menos 8 dias;

- c. Pacientes hospitalizados com tempo de doença superior a oito (08) dias do início dos sintomas;
- d. Pacientes e doadores para transplante de órgão;
- e. Pacientes com Síndrome Gripal mantidos em instituições de longa permanência há mais de 8 dias do início dos sintomas;
- f. Pacientes com resultado "**Não detectável**" no RT-qPCR, com outras causas descartadas e que persiste a suspeita clínica.

Obs:

- Sorologia **NEGATIVA**: realizar **RT-PCR** para exclusão do caso
- Sorologia **POSITIVA**: manutenção do isolamento domiciliar até 14 dias

Os dados até o momento demonstram que um resultado positivo confirma a doença, porém um resultado negativo **NÃO** exclui a doença.

II-AMOSTRA BIOLÓGICA

a. RT- qPCR (Biologia Molecular)

- 1. Aspirado de nasofaringe (ANF)
- 2. Swabs combinados (nasal/oral)
- 3. Secreção respiratória inferior (escarro, lavado traqueal ou lavado bronco alveolar)

b. Testes Rápidos (sorológico)

- 1. Sangue total, Plasma ou Soro

ATENÇÃO:

CONDIÇÕES DE COLETA	TESTE A SER REALIZADO	
	RT-qPCR	Testes sorológicos (Teste rápido)
- Preferencialmente do 3° ao 8° de sintomas: - Profissionais de saúde Profissionais de segurança - Pacientes internados com sintomas graves e moderados	REALIZAR	NÃO REALIZAR
A partir do 8° dia - Pacientes internados com sintomas graves.	REALIZAR	REALIZAR
A partir do 8° dia - Pacientes com sintomas leves não internados	NÃO REALIZAR	REALIZAR

REFERÊNCIA

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46596-saude-amplia-testes-para-profissionais-de-saude-e-seguranca>

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica “Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019”. Brasília, 03/04/2020.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde. Nota Técnica - Teste Rápido- COVID-2019. 03/04/2020

ELABORAÇÃO	NOME
	Lécia Maria Sousa Santos Cosme
	Letícia Botelho Soares Santos
APROVAÇÃO	Luiz Fernando Ramos Ferreira